

DECISÃO Nº 105/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/5/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002668/07-24, de acordo com o Parecer nº 070/2007 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Educação a Distância, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - CEFET-RS, a Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG, a Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, a Universidade de Caxias do Sul - UCS, a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, a Universidade Federal de Pelotas - UFPel, a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, objetivando viabilizar o oferecimento de cursos de graduação em licenciatura, na modalidade a distância, por meio da utilização e otimização de recurso humanos, tecnológicos e materiais e contribuir para o aprimoramento do processo de ensino, pesquisa e extensão nas áreas relacionadas à modalidade a distância nessas Instituições de Ensino Superior - IES - tornando-as disponíveis por meios interativos, nos termos da legislação em vigor.

Porto Alegre, 04 de maio de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.